

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ESTADO DO MARANHÃO

Ao Excelentíssimo Senhor **GLEISON DA SILVA IBIAPINO** Vereador Presidente Nesta.

Senhor Presidente.

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e higienização do prédio e ambientes da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

Considerando que o valor da presente contratação representa a quantia de R\$ 17.346,85 (dezessete mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24. II. da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

## Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

## SEGUE ANEXO:

Cotações de Preços;

Mapa valor Médio;

Governador Edson Lobão (MA), em 14 de Outubro de 2020.

Tesoureiro

